



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

023

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.469 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário ANTONIO HILÁRIO DOS SANTOS, Motorista, Padrão "M", Efetivo, lotado no Setor de Viaturas e Máquinas da Secretaria de Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido protocolado sob o nº 3.292 de 06 de julho de 1989, que foi "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de julho de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de julho de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=